

**ATA DA QUADRADÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1 No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPar, sob a presidência do professor
3 João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e
4 Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Quadragésima
5 Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDPar.
6 Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi
7 Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Jeferson Soares de Oliveira, Gilvana
8 Pessoa de Oliveira, Joiza Angélica do Carmo Sampaio, Georgia de Souza Tavares, Egídio
9 Carlos Vieira, José Natanael Fontenele de Carvalho, Thais Maria de Mendonça Trompieri
10 Dumont, Paulo Sérgio Marques dos Santos, Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio
11 Cardoso Teles Monteiro, Jose Gerardo Ferreira Gomes Filho (subchefe do Curso de curso
12 de Engenharia de Pesca), Marcelo de Carvalho Filgueiras, Raquel Pereira Belo, Anderson
13 Guzzi, Luana de Assunção Souza, Pedro Henrique Sales de Oliveira, Pedro Bastos de
14 Macedo Carneiro e Flávio Rovani de Andrade. A conselheira Lana Veras de Carvalho
15 justificou ausência perante à Secretaria dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:**
16 Aprovada a Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
17 Extensão. O senhor Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião.
ORDEM DO DIA: 1) **Processo nº 23855.003002/2024-40 - Solicitação de afastamento para o exterior da Professora Carolina Silva Ribeiro.** O conselheiro Egídio Carlos Vieira foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que a solicitação atende aos requisitos legais e regulamentares. A manifestação favorável da chefia imediata, a conformidade com as resoluções internas da UFDPar e a certificação da ausência de penalidades vigentes reforçam a legalidade do procedimento. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.
2) **Processo nº 23855.004331/2024-47 - Apreciação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).** A conselheira Joiza Angélica do Carmo Sampaio foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que, as informações necessárias e direcionadoras constantes na proposta do Regimento Interno PROFIAP – UFDPar, estão em consonância com o Regimento Nacional PROFIAP e a Resolução Nº 83 de 13 de maio de 2022. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes
3) **Processo nº 23855.004327/2024-58 - Apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes público-alvo da Educação Especial na UFDPar.** A conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que a proposta atende aos preceitos da legislação vigente sobre atendimento e inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito da Educação. Informou que a minuta define o público-alvo das ações; as responsabilidades institucionais; o fluxo de atendimento; as ações correspondentes aos setores da UFDPar, aqueles envolvidos mais diretamente no atendimento a PCD; e apresenta as flexibilizações quanto a matrícula curricular e o tempo de integralização dos créditos cursados. Sugeriu reafirmar a postura anticapacitista da UFDPar acrescentando ao final do período do Art.2º "...e fortalecendo ações de combate ao anticapacitismo". O conselheiro João Paulo Sales Macedo propôs alteração na minuta,

44 suprimindo os termos “deficiência mental”, e "curável/ incurável" no anexo. O Conselho
45 acatou. Posto em votação, o parecer da relatora com a foi aprovado por unanimidade pelos
46 conselheiros presentes. **4) Processo nº 23855.004390/2024-06 - Apreciação da minuta**
47 **de resolução que dispõe sobre forma complementar de seleção de discentes para**
48 **vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU)**
49 **para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar.** A conselheira Gilvana Pessoa de
50 Oliveira foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que
51 a proposta de alteração visa ampliar o período de aproveitamento das notas do ENEM,
52 aumentando as oportunidades de acesso, princípio basilar de nossa IES. Posto em votação
53 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar,
54 o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves
55 de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Federal
56 do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida à
57 aprovação, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente do Conselho.

Parnaíba, 25 de junho de 2024


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretaria Executiva da UFDPar


João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho e Reitor da
UFDPar